

## 4

### **As temporalidades da representação política: além do sufrágio universal**

Até o momento, esteve dentre os horizontes desta dissertação, o intuito de aprofundar a discussão sobre as tensões envolvidas entre democracia e representação política e as idéias de soberania popular e participação que lhes são implícitas. O objetivo foi mostrar como a tensão inerente às relações idealizadas entre representantes e representados, ou eleitos e eleitores, como discutido no segundo capítulo, além de serem mistificadas, não esgotam toda a tensão existente no processo representativo.

Além das avaliações que pôde fornecer a fricção entre eleito e eleitor como descrito por Bernard Manin, aliada à concepção de sacralização dos direitos políticos, a tensão não se esgota apenas nesta relação. Aliás, esta tensão replica a tensão estruturante entre democracia e representação que lhe é anterior. Perceber a representação como um processo, seria ao mesmo tempo uma aproximação entre Pierre Rosanvallon e Nadia Urbinati, mas cuja forma de análise da tensão entre os princípios acima descritos pode desembocar em distintas racionalidades para perceber o social e o político e suas conexões, como discutido no terceiro capítulo.

Estes três autores desenvolvem distintas perspectivas que a interpretação de um mesmo tópico – a representação política – pode engendrar. Aliás, isto confere também distintos traços às suas análises sobre possíveis imagens da representação política enquanto processo. Posicionar Bernard Manin, Nadia Urbinati e Pierre Rosanvallon em relação às categorias de temporalidade, institucionalidade e normas/procedimentos será o objetivo da primeira seção deste capítulo. Em seguida, posicionar os três autores em relação à idéia de crise da representação política, e a idéia de coexistência contraditória para as instituições da representação política. Por último, a proposta de liberdade para pensar novos mecanismos além do sufrágio universal permeará algumas considerações finais sobre possibilidades de relação entre social e político.

#### 4.1.

#### **Sobre representação política e as categorias de temporalidade, institucionalidade e normas/ procedimentos.**

Reverendo o trabalho de Bernard Manin, Nadia Urbinati e Pierre Rosanvallon, algumas observações podem ser apontadas em relação a determinadas categorias. Em suas narrativas é possível vislumbrar imagens de um processo de representação distintas, que merecem melhor detalhamento. Para tanto, serão introduzidas aqui três categorias segundo as quais posicionaremos os autores, são elas temporalidade, institucionalidade e normas/procedimentos. Através da primeira será descrita a análise do tempo ou temporalidade em relação ao conceito e prática envolvidos na representação política e sua apresentação na história, a segunda posiciona os autores em relação à institucionalidade e a última servirá para ressaltar como os autores se posicionam quanto ao debate normativo.

A começar por Bernard Manin, sua abordagem sobre o governo representativo possui duas fortes marcas: a histórica e a institucional. O autor se propõe uma investigação sobre as relações entre o que nomeia enquanto instituições representativas e a democracia. Seu trabalho visa chamar atenção para os efeitos e propriedades do conjunto institucional representativo.<sup>1</sup> Podemos posicioná-lo definitivamente como tendo a segunda categoria (institucionalidade) como o traço mais forte de sua abordagem.

Para entender melhor a visão teórica institucional proposta por Manin, tratemos dos arcabouços de sua teoria sobre o governo representativo. À simples desmistificação de seus mitos mobilizadores, Manin trará a interpretação de um regime de equilíbrio onde traços democráticos e uma dimensão oligárquica coexistiriam. Em uma preocupação que será comum aos três autores, a necessidade de mostrar a transição do governo representativo no tempo<sup>2</sup>, o autor apresenta três tipos ideais de governo representativo: o parlamentar, a democracia de partido e a democracia de público. Nesta última forma (que responderia pelo modelo atual), a liberdade de opinião pública seria responsável por um

---

<sup>1</sup> MANIN, 1995, p.17.

<sup>2</sup> A primeira categoria, da temporalidade, abarca tanto a necessidade dos autores em apresentar uma cronologia da representação política na história, como na conceitualização dos vários tempos contidos no ato de representar.

contraponto popular à aristocrática independência dos governantes em relação aos governados.

É nos seguintes termos que Manin apresenta sua leitura da análise schumpeteriana, que considera igualar democracia a governo representativo:

*Aussi, Schumpeter propose-t-il, dans une formule devenue célèbre, de définir la démocratie (ou gouvernement représentatif) comme 'le système institutionnel aboutissant à des décisions politiques, dans lequel des individus acquièrent le pouvoir de statuer sur ces décisions à l'issue d'une lutte concurrentielle portant sur les votes du peuple.'*<sup>3</sup>

Para Manin, o que mais incomodaria os críticos da teoria competitiva seria o fato dela reduzir a democracia representativa à mera concorrência por votos. Mas a teoria de Schumpeter traria, para o autor, um importante enfoque para um problema real: seria possível imputar ao governo representativo, uma ligação qualquer entre as decisões dos governantes e a vontade dos governados sobre a condução das coisas públicas? Pode-se estabelecer assim, que as respostas que Manin apresentará sobre os dispositivos do governo representativo e sua capacidade ou não de aliar as decisões sobre a coisa pública e suas ligações com as vontades do eleitorado, partirão deste paradigma procedimental, e aqui seu posicionamento frente à terceira categoria, recuperado de Schumpeter.

Como observa Manin, a diferença entre o governo representativo e o que descreve como governo do povo (*gouvernement par le peuple*) não se apresenta apenas pela existência de um corpo de representantes ou na superioridade qualitativa dos representantes sobre os representados. Tal diferença seria marcada, sobretudo, pela independência relativa dos representantes. Seria assim que a ligação da vontade dos eleitores e o comportamento do eleito não estariam *a priori* garantidas. Os representantes manteriam a seu favor sempre uma margem de jogo e de manobra<sup>4</sup>.

Seria o acontecer repetitivo das eleições que possibilitaria alguma influência sobre os conteúdos das decisões tomadas pelos representantes. Esse ponto é fundamental para exemplificar o caráter institucional de seu trabalho. Manin busca acrescentar pontos à análise competitiva de Schumpeter, ao observar que aquela omitiu o trato de uma questão fundamental, justamente o caráter

---

<sup>3</sup> MANIN, 1995, p.208.

regularmente repetitivo da competição eleitoral ao qual o autor atribui possibilidade de reação para o eleitorado. A importância desta passagem segue: “*L’élection à intervalles réguliers doit donc être considérée comme la marque du caractère inaliénable de la souveraineté.*”<sup>5</sup>

Este fenômeno segundo o qual a eleição marca a não alienação da soberania ressaltaria também a temporalidade política particular que a eleição estabelece. Seria neste processo que o governo representativo tornaria mais forte a negação do que a afirmação de qualquer opinião política. A primeira constrangeria os representantes, enquanto a segunda formaria apenas um coro. Mas também mostra a falta de capacidade de orientação dos eleitores no curso tomado pelas políticas públicas, mesmo que os eleitores repudiem um eleito que não tenha cumprido suas promessas de campanha, nada garantirá que o novo escolhido haja com probidade.

É dialogando com Robert Dahl, que Manin ressalta que teorias institucionais recentes sublinham a importância da repetição das eleições para tornar os governantes responsivos aos eleitores, mas absolutamente não são capazes de explicar sob qual canal preciso e sobre quais modalidades seria exercida a influência dos governados. Para Manin, seu trabalho oferece resposta a essas questões: o mecanismo central pelo qual os eleitores influenciariam as decisões dos eleitos submetidos à reeleição seria a antecipação do julgamento respectivo dos eleitores sobre a política desenvolvida anteriormente. Nota-se claramente nesta passagem como a categoria de temporalidade e de institucionalidade se cruzam na caracterização do autor.

Os governantes que tenham como objetivo serem reeleitos evitarão a todo custo provocar, em suas decisões presentes, a rejeição futura de seus eleitores. Este seria o canal que traria para o cálculo dos governantes a vontade dos governados. Manin busca ressaltar a importância do que descreve como fenômeno capital de antecipação ( *phénomène capital de l’antecipation*) dos eleitos em relação às reações futuras que teria faltado à política como enunciada por Schumpeter, reduzida à concorrência estrita por votos. Mas uma vez a perspectiva institucional de sua análise aparece quando o autor afirma:

---

<sup>4</sup> MANIN, 1995, p.214.

<sup>5</sup> MANIN, 1995, p.225.

*L'argument est plutôt que, compte tenu de la structure du dispositif institutionnel et des incitations qu'elle donne aux représentants, c'est en votant de manière rétrospective que les gouvernées sont les plus susceptibles d'influer sur les décisions des gouvernants.*<sup>6</sup>

Os eleitores podem não agir desta forma, mas Manin afirma que em um governo representativo, se os cidadãos desejam orientar o curso de decisões públicas, eles *deveriam* votar em função de considerações retrospectivas. Aqui aparece o caráter normativo do argumento. Tal leitura sobre a conduta dos afazeres públicos permite ao autor identificar, sob a insígnia de uma temporalidade específica, a apreensão da eleição enquanto um procedimento de seleção de pessoas, e um paradoxo inerente ao governo representativo. A dualidade entre princípios democráticos e não-democráticos, porém, para o autor, levaria ao equilíbrio ou circularidade<sup>7</sup>.

Assim o autor afirma em sua análise um caráter passado e futuro do governo representativo. O julgamento retrospectivo seria um artifício de poder autenticamente soberano versando a face democrática da eleição. Por outro lado, ao fazer uma aposta sobre o futuro, ao designar os que governarão amanhã, a eleição não se caracteriza como um procedimento democrático, pois os governados não terão como constranger os eleitos a darem consecução exata à política pela qual foram eleitos.

Ao identificar caracteres e temporalidades específicas ao procedimento eletivo adotado no governo representativo, Bernard Manin intenta produzir o arcabouço de uma imagem de processo representativo bem delimitado, e por isso mesmo limitado, por alguns pressupostos indispensáveis (na verdade quatro condições como explicitado no item 2.4. desta dissertação). Sua abordagem está voltada para a institucionalidade e os efeitos que a adoção de um procedimento de escolha (a eleição) podem provocar na designação dos governantes. Ele trata de propriedades factuais do sistema representativo e sua conclusão é de que o dispositivo institucional do governo representativo se caracteriza pela combinação de propriedades democráticas e não-democráticas. Para Manin: a genealogia revela, no governo representativo, a constituição mista dos modernos.

---

<sup>6</sup> MANIN, 1995, p.229.

<sup>7</sup> A circularidade e o equilíbrio como descritos por Manin já foram discutidos no primeiro capítulo, a objeção de que tal proposta é um tanto nebulosa como já discutido, não invalida a análise sobre

Para Nadia Urbinati, temporalidade e institucionalidade também se cruzam, pois a representação pertence à história e à prática da democratização. Neste caso também há circularidade, mas ela aparece quando se considera a representação política enquanto um *processo circular*, de troca entre instituições estatais e práticas sociais. Enquanto a idéia de processo fica implícita nos termos de responsividade de Manin, Urbinati deseja marcar a circularidade como definidora do processo e não apenas implícita no agir das premissas. O objetivo da autora também é oferecer uma abordagem genealógica, mas para ilustrar a teoria da democracia representativa, que não seria nem aristocrática (como descrevera Manin), nem um substituto imperfeito para a democracia direta, mas um modo de a democracia recriar constantemente a si mesma e se aprimorar<sup>8</sup>.

Tal teoria também partilharia uma necessidade de mostrar a transição do governo representativo no tempo, como Manin. Para a autora a representação política tem sido interpretada segundo três perspectivas ao longo de seus duzentos anos de história: a perspectiva jurídica, a perspectiva institucional e a perspectiva política. Tais perspectivas pressuporiam concepções específicas de soberania e política e, conseqüentemente, relações entre Estado e sociedade específicas. Elas também podem ser usadas para definir democracia: democracia direta, democracia eleitoral e democracia representativa. O ponto da autora é exatamente de que apenas no último caso, que apresenta como democracia representativa, a representação seria uma instituição consonante com uma sociedade democrática e pluralista.<sup>9</sup>

Conceber uma imagem da representação dinamicamente e como um processo, mas apenas na concepção de democracia representativa, seria outra forma de definir a temporalidade da representação. A representação não teria que erigir uma entidade preexistente visível ( a unidade do Estado, ou do povo ou da nação), ela seria uma forma de existência política criada pelos próprios atores ( o eleitorado e o eleito). Desta forma, Urbinati almeja marcar a diferença entre a especificidade da representação política e as outras formas de mandato e o esquema privado de autorização. A representação não pertenceria então, apenas

---

a temporalidade e os elementos democráticos e aristocráticos inerentes ao procedimento representativo.

<sup>8</sup> URBINATI, 2006a, p. 192.

<sup>9</sup> À essas três concepções de democracia e representação Urbinati alia respectivamente a teoria de três autores, Rousseau, Sièyes e Condorcet. URBINATI, 2006a, p.197.

aos agentes e instituições governamentais, seria uma forma de processo político estruturado em termos de circularidade entre instituições e sociedade e não restrita à deliberação e decisão na assembléia.

O aspecto especialmente normativo de seu argumento, que em grande parte foi exposto no terceiro capítulo sob um reiterado *dever ser* que estrutura as passagens teóricas, é ressaltado neste trecho de Urbinati: “*I would like to reunite the normative aspect ( what political representation putatively is supposed to be ) with the institutions of democratic government ( what representation produces or does)*”.<sup>10</sup>

A autora almeja reunir as categorias de normatividade e institucionalidade através de uma leitura da representação que requer uma avaliação especial de sua temporalidade. Urbinati propõe um alargamento da concepção de representação que permita concebê-la como processo político e componente essencial da democracia. Para isso ela orienta a reflexão sobre aspectos da ação e prática políticas que a representação poria em ação para completar a noção conceitual de representação e apreender a condição normativa e os conceitos da democracia representativa. Ou seja, é mudando a percepção de temporalidade que seria possível conceber a representação enquanto um processo e, portanto, promover uma aproximação entre normatividade e institucionalidade da representação política.

Assim a circularidade promovida entre eleitos e eleitores pelas eleições, bem como o *continuum* de uma imagem do processo de tomada de decisão ligaria os cidadãos à assembléia<sup>11</sup>. Quando se vota por um candidato, expressa estaria a *longue durée* e a efetividade de qualquer opinião política, refletido o julgamento dos cidadãos sobre uma plataforma política, ou sob um conjunto de demandas e idéias, no tempo. Para a autora a diferença entre democracia direta e representativa estaria especialmente nas normas e regras da temporalidade política. Enquanto o imediatismo e a presença física seriam requisitos de um governo democrático não-representativo, a multiplicidade temporal e a presença pela voz e pelas idéias seriam os requisitos do governo da representatividade democrática.

---

<sup>10</sup> URBINATI 2006, p. 10.

<sup>11</sup> Como discutido no Capítulo 3, seção 3.2.

E é exatamente nesta apreensão especial da temporalidade que podemos nos voltar para Pierre Rosanvallon. A partir do uso que Nadia faz da apreensão especial da temporalidade da representação para Rosanvallon que começamos:

*Contrary to votes on single issues (direct democracy), a vote for a candidate reflects the longue durée and effectiveness of a political platform, or a set of demands and ideas, over time (representative democracy has thus been regarded as a time-regime).<sup>12</sup>*

Entender a *longue durée* como descrita por Rosanvallon, por outro lado, faz parte de entender em primeiro lugar a própria democracia como um regime no tempo. Rosanvallon sugere em seus trabalhos uma história longa e alargada das concepções de democracia, de soberania do povo, de cidadania e de representação política. Entender a democracia como um problema e uma solução para instituir uma sociedade de homens livres faz parte de percebê-la dotada de uma história própria e de desencantamentos.

Note-se a marcante diferença sobre a percepção da temporalidade na teoria proposta por Rosanvallon<sup>13</sup>. Não se trata de apenas contemporaneamente perceber a representação política como uma imagem de processo, onde um sujeito estático kantiano figura. Ao perceber que a representação é dotada de uma história, ela constitui um problema e por isso mesmo permite a reflexão sobre seu funcionamento e suas experiências ao longo do tempo. A imagem de processo em Rosanvallon parece estar em aberto, não necessariamente pré-estabelecida. Sobre as formas especiais nos trabalhos de Rosanvallon em relação à temporalidade e à história, O objeto da HCP seria, conforme o autor:

A compreensão da formação e evolução das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representações que comandam a maneira pela qual uma época, um país ou grupos sociais conduzem sua ação e encaram seu futuro.<sup>14</sup>

Neste ponto, podemos acrescentar que interessam mais a Rosanvallon identificar as racionalidades políticas dos atores do que tentar isolar conceitos e

---

<sup>12</sup> URBINATI, 2006, p. 31.

<sup>13</sup> A primeira publicação a respeito da História Conceitual do Político (HCP) conforme descrita por Pierre Rosanvallon, foi publicada em 1995 no Brasil pela Revista Brasileira de História. Sua estrutura visava elucidar o que classifica de lacunas metodológicas que estariam dificultando a apreensão do que ele classifica como *dimensão histórica do político*. Rosanvallon (1998) em "Histoire et Politique", p. 467-470.

<sup>14</sup> ROSANVALLON, 1995, p.16.

sua mutabilidade. Sua concepção parte da consideração das representações (aqui históricas e genéricas, não as políticas apenas) como sistematizações que não seriam exteriores à consciência dos atores (como pressuporia, segundo ele, a história das mentalidades), mas resultariam pelo contrário, de permanente trabalho de reflexão da sociedade sobre si mesma.

Seus objetivos seriam dois, fazer a história da maneira pela qual uma época, país ou grupos sociais procuram construir as respostas àquilo que percebem mais ou menos confusamente como um problema, e ao mesmo tempo, fazer a história do trabalho realizado pela permanente interação entre a realidade e sua representação definindo os campos histórico-problemáticos. Trata-se de uma história política na medida em que a esfera do político seria o lugar da articulação do social e de sua representação.

Ao final do livro *Le Peuple Introuvable* (1998), Rosanvallon chama atenção para uma ressalva metodológica que lhe resta empreender para a conclusão do texto. Foi interessante perceber, ao comparar essas páginas, que em *La Démocratie inachevée* (2000), na seção *Une histoire philosophique du politique* (p. 32-34), o autor praticamente repete os termos que utiliza como metodologia em seu livro anterior. Trata-se da constatação de que a pesquisa empreendida implicou na permanente apreensão da história política como uma experiência, mais ainda, de forma similar ao sentido conferido por M. Gauchet quando descreve a democracia como experiência e história em *La Revolution des Pouvoirs*.<sup>15</sup>

A perspectiva é pôr em pauta a experiência. Uma experiência na qual o trabalho de denominação e a pesquisa de fundamentos apenas pode ocorrer através da empreitada de elucidação das práticas sociais e institucionais. A ligação com a categoria institucionalidade, que deita raízes com a empiria, fica evidente. A possibilidade de constituir o que se poderia chamar de “teoria democrática da democracia” aparece no final desse caminho. E é exatamente neste ponto que história e filosofia política se encontram, tal convergência deriva do fato de que a história é dada como matéria da filosofia política, como um objeto a ser refletido

---

<sup>15</sup> ROSANVALLON, 1998, p.467.

por ela “*l’histoire s’est donnée comme la **matière** de la philosophie politique, comme objet de réflexion pour elle.*”<sup>16</sup>

A filosofia política se caracterizaria em primeiro lugar pela ligação ao mesmo tempo necessária e indefinidamente problemática com a experiência e as opiniões efetivamente apresentadas na política real da cidade.<sup>17</sup> Assim, não seria possível tomar a história apenas como um ramo “regional” da filosofia. Ela constituiria mais um *modo* particular de filosofar, dado que seus problemas seriam diretamente constituídos pelas vias da cidade, com o conjunto de argumentos e controvérsias que a atravessam. Dentro desta perspectiva, os conceitos políticos (democracia, soberania, representação política) devem sempre estar articulados à história. Seria um nível “vira-lata” (*bâtard* nas palavras do autor<sup>18</sup>), em que nós deveríamos pensar a política, no entrelaçar confuso entre práticas e suas representações. A história social e a história intelectual são por tal razão, inseparáveis. Dizendo de outra maneira: o projeto de uma história autônoma das idéias não deveria ter nenhuma consistência.

Não obstante, Rosanvallon também compartilhará a preocupação já descrita nos argumentos de Bernard Manin e Nadia Urbinati, mesmo que com todas as especificidades filosóficas expressas até aqui. Trata-se da necessidade de mostrar a transição do governo representativo no tempo. Apesar de muito menos esquemático, Rosanvallon descreve seus estudos sobre os movimentos das diversas experiências democráticas, como o funcionamento e os problemas das instituições eleitorais–representativas, algo que classificou como compreensão sistemática das tensões estruturantes no agir das instituições da cidadania, da representação e da soberania<sup>19</sup>.

Nesta análise houve um exercício metucioso que originou uma trilogia de livros.<sup>20</sup> Tentando esquematizar ao máximo, haveria para ele uma primeira época ou fase de descobertas e explorações, caracterizada pela construção de reivindicações democráticas, a época dos debates sobre formas constitucionais

<sup>16</sup> ROSANVALLON, 1998, p. 468.

<sup>17</sup> Ele se refere aqui aos aspectos ressaltados por Philippe Raynaud no artigo “*Philosophie politique*” do seu *Dictionnaire de philosophie politique*, Paris, P.U.F., 1996(cf. ROSANVALLON, 1998, p. 469)

<sup>18</sup> ROSANVALLON, 1998, p. 469.

<sup>19</sup> ROSANVALLON, 2006, p.13.

adequadas a uma *boa* representação. Depois viria à cena a democracia de equilíbrio, que segundo o autor seria a adição pragmática de instituições, procedimentos eleitorais e formas de conhecimento da sociedade, por natureza circunstancial, precária e imperfeita.<sup>21</sup> A época atual seria uma terceira era democrática, onde teria lugar a soberania complexa e estendida. Assim seria compreendida uma história longa do ideal democrático.

Observa-se que para Rosanvallon, a temporalidade e o caráter histórico têm uma dimensão distinta da apresentada por Urbinati e Manin, pois abrem o caminho de forma radical para um re-analisar da institucionalidade, que permite a possibilidade de mudanças por sua reflexividade inerente. Tanto na análise de Bernard Manin, quanto na de Nadia Urbinati, a constatação da circularidade indica que a institucionalidade existente dá conta dos processos políticos. Para Pierre Rosanvallon a institucionalidade da representação política deve ser constantemente avaliada e permeável.

Sobre a última categoria, normas/procedimentos, a posição de Rosanvallon também é destacadamente diversa. Em *Le Peuple Introuvable*<sup>22</sup> o autor destina uma das últimas seções de seu livro às discussões sobre propostas de filósofos como John Rawls e Jürgen Habermas<sup>23</sup>. Sua interpretação é de que há uma tentativa crescente de des-substancialização da democracia para dar-lhe contornos estritamente de agenciadora de direitos. Para ele seria fácil perceber o que seduz no argumento:

*On comprend facilement la séduction que peuvent exercer de telles entreprises: elles permettent en effet de supprimer d'un même mouvement la tension entre l'ordre du droit et celui de la volonté( renvoyant à la difficulté de penser les rapports du libéralisme et de la démocratie) et celle entre les registres de la généralité et de l'identité ( constituant le problème de la représentation).<sup>24</sup>*

<sup>20</sup> Refiro-me a tríade *Le Sacre du citoyen. Histoire du suffrage universel en France*(1992), *Le Peuple introuvable : Histoire de la représentation démocratique en France*(1998), e *La Démocratie inachevée. Histoire de la souveraineté du peuple en France*( 2000).

<sup>21</sup> ROSANVALLON, 1998, p.26-27.

<sup>22</sup> ROSANVALLON, 1998, p.437 e ss.. Na última parte intitulada *Le nouveau travail de la représentation*, há uma seção especialmente intitulada de *L'illusion procédurale*. O título em si já fala um pouco sobre as opiniões do autor referentes a estudos procedurais.

<sup>23</sup> Rosanvallon tratará como teóricos procedurais uma range ampla de autores. Ele se refere ao trabalho de Jünger Habermas *La souveraineté populaire comme procédure*, Lignes, n7 1989 e também *Droit et Démocratie*, Paris , Gallimard, 1997. Fala também de Robert Dahl, *Procedural Democracy*, in Peter Laslett e James Fishkin(Ed.), *Philosophy, Politics and Society*, Fith Series, Oxford, 1979 e *Democracy and its Critics*, New Haven, Yale U. P., 1989.

<sup>24</sup> ROSANVALLON, 1998, p. 437.

Ao tentar suprimir a tensão entre a ordem do direito e a da vontade, e entre generalidade e identidade, Rosanvallon considera que tais autores teriam transformado o princípio jurídico do universalismo abstrato de uma validade moral para uma verdade histórica. Para o autor tais teorias seriam formas de resolver as dificuldades de fundação<sup>25</sup> da política moderna desde seu ponto de partida. A questão decisiva que estaria posta pelas teorias procedurais da democracia, segundo Rosanvallon, concerniria no seu campo de validade. Lado a lado com imensos debates técnicos e filosóficos que foram levantados por tais literaturas ao longo de pelo menos trinta anos, a interrogação principal que ainda se apresenta é se, na prática, seria pertinente conceber sobre tais bases a vida política<sup>26</sup>.

Rosanvallon não retira o mérito dos estudos teóricos em reivindicar autonomia da empiria, essa não é sua questão. Seu problema é que considera que as teorias não deveriam estar alheias à sua capacidade ou incapacidade de levar em conta as insatisfações ressentidas pelos cidadãos. Tal perspectiva seria essencial para o autor. A banal dissociação entre teoria e prática, e a sua discussão enquanto tal, leva, ao fim e ao cabo, à tensão entre o que classifica como o momento jurídico e o momento sociológico (ou sócio-histórico, como visto na última parte do terceiro capítulo) da democracia.

Não seria possível para quem deseja refletir sobre a democracia, deixar de lado a constatação factual do mal-estar político ligado à dificuldade de reconhecer e exprimir as identidades sociais. Para Rosanvallon, se os estudos procedurais da democracia correspondem a uma forma legítima de reabilitação do direito e a uma louvável tentativa de renovar a teoria, tais estudos conduzem, em contrapartida, a renúncia em tratar da sociedade enquanto tal. Sua perspectiva acaba por redobrar a abstração fundadora da política moderna.<sup>27</sup> Compreender historicamente as teorias

---

<sup>25</sup> Uma visão radical sobre o não-fundacionalismo, epistemologicamente relativista, pode ser relembrada nos estudos de Richard Rorty. O autor radicaliza ao afirmar que conhecimento não é um duplo da realidade. Pensamento e conhecimento não teriam fundamento ontológico, pois se conhecimento é construção não equivale a uma visão cética do mundo. RORTY, 1999, p.130 e ss.

<sup>26</sup> Para Rosanvallon este seria o ponto principal de enfrentamento entre liberais e comunitaristas.

<sup>27</sup> Podemos observar que uma das semelhanças evidentes entre a teoria habermasiana e a teoria de Rawls é a idéia do ato fundador. Para Rawls, o Véu da Ignorância permite através da sua radical igualdade que promove a pactuação dos princípios políticos na posição original conforme enumerada em *Teoria da Justiça* (RAWLS, 2002, p.13 e14), o caminho viável para estabelecer o conteúdo da razão pública. Esta se desenvolveria por uma família de concepções políticas de justiça segundo algumas características principais( RAWLS, 2001, p.185 e ss.). Para Habermas, a Constituição seria o projeto que pereniza o ato fundador, para o autor o sentido normativo próprio

que considera como procedurais, passa por sublinhar sua emergência como contemporânea a uma dificuldade crescente para entender a natureza da democracia. Re-situados em uma perspectiva longa, os teóricos procedurais aparecem para Rosanvallon como um sintoma mais do que como uma solução.

Foram revistas aproximações e distanciamentos quanto à história e temporalidade, institucionalidade e normas e procedimentos em perspectiva comparada entre os três autores. Ainda resta avaliar a forma que Pierre Rosanvallon encontra para mediar não só a institucionalidade existente na democracia e a representação política, mas novas formas de representação, um novo arcabouço teórico apresentado como contra-democracia. Para perceber a estrutura proposta, primeiro faz-se necessária uma discussão sobre os diagnósticos de crise contemporâneos, e o que suas análises podem agregar. Tais tópicos serão explorados mais detidamente na próxima seção.

#### 4.2.

#### **Diagnóstico de crise: três formas de refutar a crise da representação política**

Para compreender a contra-democracia como descrita por Pierre Rosanvallon, primeiro faz-se necessário tratar o diagnóstico de crise para a representação política. Se um dos motes utilizados para caracterizar a crise da democracia contemporânea é a convivência desta com formas supostamente não virtuosas de mediação política (como, por exemplo, o clientelismo<sup>28</sup>) outra coluna

---

da teoria do discurso procura reconstruir a auto-compreensão prático-moral da modernidade tomada em seu todo de maneira a afirmar-se contra reduções científicas e assimilações estéticas. Através da motivação racional para o acordo fundamentada no agir comunicativo, a integração social é possível pelas energias de uma linguagem compartilhada intersubjetivamente. Seria assim que a sociedade se apresenta como um mundo da vida estruturado simbolicamente, que se reproduz através do agir comunicativo (HABERMAS, 1997, *Direito e Democracia*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro). Para interpretações sobre a teoria da justiça segundo Rawls ver Álvaro de Vita, “Democracia e Justiça” In **Teoria e Filosofia Política**. São Paulo, Edusp, 2001. Para uma discussão posicionando o discurso habermasiano como dialógico em contraposição a um discurso monológico de Rawls ver CITTADINO, **Pluralismo, direito e justiça distributiva**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999; e D’AVILA, Paulo. Democracia e Justiça Distributiva no Orçamento de Porto Alegre, In GONZALEZ, Rodrigo (org.) **Perspectivas sobre participação e democracia no Brasil**, Ijuí : Unijuí, 2007.

<sup>28</sup> Um esforço interpretativo sobre o clientelismo e as teorias da representação foi desenvolvido em um trabalho recente meu e do orientador desta dissertação intitulado “Os desafios da representação política na democracia contemporânea”, aceito para apresentação no *III Congreso Interoceánico de Estudios Latinoamericanos: Políticas de la diversidad y políticas de la integración*, D’AVILA;

de sustentação do diagnóstico repousa na incapacidade da democracia representativa de fato representar os representados ou alcançar certo ideal democrático de soberania popular.

No Brasil, Adrián Gurz Lavalle observa de forma arguta a fronteira entre dois campos que se debruçam, cada um a seu modo, sobre o problema da democracia e da representação, em um processo que prima antes pela distância entre suas abordagens do que por sua proximidade:

(...) os estudiosos dedicados a esquadrihar as transformações da representação oferecem interpretações de uma reconfiguração em curso ao nível do sistema partidário no qual estaria se redefinindo a relação entre representantes eleitos e cidadãos representados. Dessa perspectiva, a representação está integralmente condensada nos processos eleitorais (...), por esse motivo, nem se quer cabe cogitar eventuais funções de representação política fora dos circuitos tradicionais da política. Já os estudiosos do aprofundamento da democracia têm focado inovações institucionais que visam a acolher diversas formas de participação no desenho e implementação de políticas públicas, mas sem prestar atenção à problemática da representação.<sup>29</sup>

Como é tratada a representação política – sua reconfiguração e alargamento – tornou-se tema emergente do debate na teoria democrática e na filosofia política normativa na última década.<sup>30</sup> Mas a constatação de mudança deveria necessariamente conduzir a um diagnóstico de crise? A seguir serão apresentados os posicionamentos tomados pelos três autores que informam esta dissertação bem como algumas conseqüências que a interpretação em relação à existência da crise pode sustentar.

Começando por Bernard Manin, aquilo que se considera hoje como *la crise de la représentation*, se apresentaria de forma totalmente distinta quando levado em consideração que o governo representativo foi concebido em oposição explícita à democracia entendida como governo do povo por ele mesmo, e que seu dispositivo institucional central, se manteve inalterado desde então. Para Manin, não há dúvidas de que os personagens que tendem a dominar atualmente a cena pública não refletem a sociedade e suas estruturas<sup>31</sup>. Tais figuras político-midiáticas (que aparecem na democracia de público segundo o autor)

---

FARIA(2007). Há também o recente trabalho “O que o conceito de clientelismo explica? Uma abordagem da tensão entre as dimensões normativa e volitiva da política”. D’AVILA 2008.

<sup>29</sup> LAVALLE, HOUTZAGER e CASTELO, 2006, p. 02.

<sup>30</sup> Conforme observa o trabalho de ARAUJO e LAVALLE, 2006

<sup>31</sup> MANIN, 1995, p.299.

constituiriam uma elite dotada de características distintivas que o resto da população considerou e elegeu como positivas no contexto atual. Tal avaliação positiva não pode ser considerada como um julgamento consciente e deliberado por parte do eleitorado. Para o autor antes também ocorrera desta forma:

*Mais les notables et les hommes d'appareil qui dominaient le parlementarisme et la démocratie de partis ne devaient pas, non plus, leur prééminence au seul choix délibéré de leurs concitoyens. Les circonstances sociales et économiques dans un cas, les contraintes de l'organisation dans l'autre étaient, pour partie au moins, à la origine de leur prépondérance.<sup>32</sup>*

O governo representativo acabaria o que sempre foi desde sua fundação, segundo Manin: um governo de elites distintas da massa da população por seu estatuto social, seu modo de vida e sua cultura. O que se vivencia seria a ascensão hoje de uma nova elite e o conseqüente declínio de uma anterior. Mas o argumento que traz das análises de Michels, quando apropriado por Manin, considera que apesar dos partidos de massa serem dominados por elites distintas da base, seria razoável pensar que a distância existente entre os homens do aparelho estatal e os cidadãos ordinários seria menor do que aquela que separava os notáveis do resto da população. Teria sido uma propriedade desenvolvida pelos partidos de massa, a criação de ligações de identificação entre a base e quem a submete.

Por outro lado, não haveria razão palpável para afirmar que as elites atuais, as político-midiáticas, estariam mais próximas dos eleitores que estiveram os homens da política de aparelho. Para o autor, e este é o ponto forte do argumento, é o recrudescimento da sensação de distanciamento entre governados e elite governante que provoca o sentimento de crise. As experiências recentes mostram um desmentido da crença de que o laço representativo estava destinado a avançar sempre em direção à identificação entre governantes e governados.

A *impressão de crise* que prevalece atualmente seria devida principalmente à intuição difusa de que se estaria desprezado no processo histórico. O governo representativo teria sido indubitavelmente democratizado após seu estabelecimento e a seqüente extensão de sua base. Tal movimento não teria como ser revertido e a história seria a comprovação de tal afirmação. A democratização

---

<sup>32</sup> Ibid.

do laço representativo, porém, esta aproximação entre representantes e representados, se mostrou menos durável do que imaginado. Para o autor, no início as instituições representativas visavam à submissão dos governados ao julgamento dos governantes. Teria sido a prestação de contas que constituiria o elemento democrático fundamental para o laço representativo.

Dentro de uma concepção liberal minimalista da democracia, Manin visa a indagar o quanto o mecanismo eleitoral pode, de fato, tornar mais representativas as instituições da democracia. O prognóstico fundamental é que se diagnosticam sérias limitações no voto como mecanismo capaz de alavancar algum controle do representado sobre o representante. Contudo, o autor ultrapassa essa constatação persuasiva e abre um horizonte amplo de exploração ao admitir que eleições não seja o único mecanismo em condições de promover representação, apontando para algumas feições institucionais do sistema político. O marco para se pensar na questão da representatividade é assim alargado, embora permaneça, no fundamental, restrito às balizas do sistema político e da compreensão liberal da representação<sup>33</sup>.

Em sua concepção sobre a natureza da representação democrática, não haveria espaço para uma suposta crise da representação para a italiana Nadia Urbinati. O esforço da autora é mostrar a sua originalidade como forma de governo representativo. Seu esforço teórico, nesse sentido, é apontar as diferenças desse modelo em relação à “democracia eleitoral”, por um lado, e à “democracia direta”, por outro. No esteio da teoria de Bernard Manin, entre outros, a autora faz engenhosas indicações sobre como certo modo canônico de ver a soberania popular poderia ser revisado a partir da revisão da idéia de representação democrática. O que emerge da sua reflexão é que a democracia representativa é não só uma forma diferenciada de participação, mas superior às suas supostas concorrentes. A autora enumera:

*If it is true that the democratic evolution left the central institutions of representative government unchanged, then its futile to speak of a “crises of political representation”. It is just as futile to consider representation a betrayal of democratic promises, or even to express dissatisfaction with the way our*

---

<sup>33</sup> Para uma análise sobre a continuação de tais estudos de Bernard Manin ver ARAÚJO e LAVALLE(2006) em “O futuro da representação: nota introdutória”. **Lua Nova**, São Paulo, 67: 9-13; e do próprio autor Adam Przeworski, Susan C. Stokes e Bernard Manin (2006) “Eleições e representação” **Lua Nova**, São Paulo, 67: 105-138.

*government represents us because this would imply that we have an ideal of representation which is democratic for reasons that go beyond universal suffrage. Thus whether or not the government of the moderns is democratic depends on how elites are selected and how their selectable characteristics are formed.*<sup>34</sup>

A extensão na qual a representação seria democrática residiria na extensão segundo a qual tais características selecionadas não seriam associadas a qualidades inatas, mas que poderiam *de jure* ser adquiridas por todos. Ela também recorre à formulação clássica de Schumpeter de que o que tornaria os governos democráticos seria o igual direito dos cidadãos em eleger e serem eleitos, em destituir e serem destituídos<sup>35</sup>. Compreender a representação como uma instituição democrática, é perceber que o poder negativo dos cidadãos tem uma força revigorante e integradora entre a sociedade e a assembléia segundo Urbinati.

Chamado por alguns de articulador de uma *segunda esquerda francesa*<sup>36</sup>, Pierre Rosanvallon apresenta uma posição muito mais crítica em relação às instituições representativas que aparecem tão fortes nos argumentos de leitura liberal de Bernard Manin e Nadia Urbinati, no caso da segunda, muito próximos inclusive de uma exaltação normativa do melhor modelo possível para a execução democrática. A postura de Rosanvallon aparece menos ortodoxa em relação à imutabilidade dos padrões institucionais necessários e caros aos teóricos da representação política. Ao cidadão passivo e politicamente apático o autor contrapõe uma população vigilante que veta e mais do que tudo desconfia, a desconfiança aparece como uma atitude autenticamente política.

Apesar do fato de que o ideal democrático reina incontestemente, não obstante os regimes que contemporaneamente reivindicam para si tais ideais têm sido alvos constantes de críticas. O grande problema político atual residiria, sob a ótica do autor, na erosão da confiança que os cidadãos depositam não só em seus dirigentes, mas nas instituições políticas de um modo geral. Tais fenômenos estariam sendo os motes de diversos estudos há pelo menos vinte anos na ciência política. A literatura consagrada à análise do desenvolvimento da abstenção

<sup>34</sup> URBINATI, 2006, p. 14.

<sup>35</sup> SCHUMPETER, Capitalismo, Socialismo e Democracia, p. 285-85, apud URBINATI (2006), p. 232.

<sup>36</sup> Conforme entrevista acolhida por CORRADINI, Luiza, para o Jornal *La Nación* ( Argentina, 30 de setembro de 2007) Transcrevendo : *Rosanvallon es considerado uno de los creadores de esa nueva corriente, denominada en Francia "la segunda izquierda", cuyo gran exponente político fue*

eleitoral e estudos comparativos e/ou nacionais tem surgido em escala crescente. Seria um fato significativo que até mesmo as democracias mais recentes, não escapem ao problema, como atestaria a situação nos antigos países comunistas da Europa do Leste, bem como aqueles oriundos de antigas ditaduras como é o caso da Ásia e da América Latina.

Para a interpretação de fatos geralmente apreendidos como *crise*, *mal-estar*, ou *pane*, muitas análises tem feito uso de argumentos como os efeitos do crescimento do individualismo, a volta explícita de atenção para a esfera privada, o declínio da vontade política e o advir de elites cada vez mais distanciadas do povo. A declaração que considera funesta do “*déclin du politique*” vem acompanhada de atitudes cegas de governantes e desencorajadas dos governados. É um universo onde uma perda ou o abandono de um modelo inicial parece estar implícito, a traição de uma promessa que estaria sendo denunciada.

Rosanvallon não toma partido do diagnóstico de crise, o autor reitera:

*Le « malaise dans la démocratie » vient de loin, même si chaque génération a le sentiment que les problèmes commencent avec elle. Dans les années 1900 des dizaines de livres parlaient déjà, partout en Europe de « crise de la démocratie ». Mais on peut remonter plus haut encore. Dès le début de la Révolution française, on voit se multiplier les critiques vis-à-vis du système représentatif. Les représentants sont alors en permanence accusés de tendre à se couper des représentés. La critique est en fait aussi ancienne que la démocratie elle-même. Cela s’explique par le fait que la démocratie est autant un problème à résoudre qu’une solution. La démocratie est traversée par un certain nombre de tensions et de contradictions qui ne peuvent être simplement résolues.<sup>37</sup>*

Ou seja, o mal estar da democracia é antigo, mesmo que cada geração aparente perceber que os problemas começaram na vivência que experimenta. A crítica e o diagnóstico de crise seriam, então, para o autor, tão antigos quanto à própria democracia. São esses os argumentos, algo que já foi explicitado no terceiro capítulo, para explicar que a democracia deve ser tratada como um problema a resolver. Ela seria atravessada por certo número de tensões e contradições que não podem simplesmente ser resolvidas. Assim, quando descrevemos os problemas a serem resolvidos da democracia, é mais útil perceber

---

*el ex primer ministro socialista Michel Rocard.*( CORRADINI, In ROSANVALLON, “*La desconfianza es una virtud cívica*”. 2007, p.1)

<sup>37</sup>ROSANVALLON, 2006b, p.1. Trecho de entrevista “*La contre-démocratie et ses dangers*” acolhida por William Bourton para o Jornal *Le Soir* (Belgique) / 30 outubro de 2006

para o estudo da representação política, por exemplo, a tensão entre o princípio sociológico e o princípio político da representação<sup>38</sup>.

Como é possível perceber, Pierre Rosanvallon se vale de indícios incomuns para compreender o presente estado das democracias. Ao invés de crise o autor prefere a interpretação de tensões, para re-situar as transformações que estaria sofrendo a democracia. Para tanto, o autor utilizará a noção de contra-democracia e coexistência contraditória, que serão abordados na próxima seção.

#### 4.3.

#### **Desconfiança e contra-democracia: formas de institucionalidade e coexistência contraditória com a representação segundo Pierre Rosanvallon**

Já foi visto que para Pierre Rosanvallon alargar o campo de análise política da democracia passa por levar em consideração de forma dinâmica as reações da sociedade às disfunções originais dos regimes representativos. Historicamente, a democracia teria se apresentado tanto como uma promessa e como um problema. Promessa de um regime de acordo com os desejos da sociedade, sendo esta fundada sobre a realização de um duplo imperativo, de igualdade e autonomia. Problema de uma realidade cada vez mais distante de satisfazer estes nobres ideais. Para o autor, nunca haveria existido, regimes plenamente democráticos.<sup>39</sup>

As democracias realmente existentes, segundo o autor, restam inacabadas e por vezes confiscadas, em determinadas proporções que muito variam segundo o caso. Daí surge o fato de que os desencantamentos sempre se avizinham das esperanças, que fizeram nascer as rupturas com os mundos da dependência e do despotismo. O princípio de construção eleitoral da legitimidade dos governantes e a expressão da desconfiança cidadã em relação aos poderes estiveram assim praticamente sempre ligados.

A tensão e contestação permanentes seriam indissociáveis do que o autor caracteriza como democracias reais. Rosanvallon observa que é necessário apartar duas características que normalmente as teorias do governo representativo mantém juntas: a legitimidade e a confiança. Estas duas qualidades que

---

<sup>38</sup> Como Rosanvallon oferece em seu livro *Le Peuple Introuvable* (1998) e como discutido no item 3.4 do terceiro capítulo desta dissertação.

normalmente aparentam estar subsumidas no resultado das urnas não possuem a mesma natureza. Enquanto a legitimidade é entendida com uma qualidade jurídica, de ordem estritamente procedural, ela é perfeita e adequadamente produzida pelas eleições. A confiança, por outro lado, é muito mais complexa.

A confiança seria o que o autor classifica como “*institution invisible*”<sup>40</sup> dotada de pelo menos três funções. Ela procederia a um alargamento da qualidade da legitimidade, ao trazer para seu caráter estritamente procedural uma dimensão moral (a integridade em sentido amplo) e uma dimensão substancial (uma preocupação com o bem comum). A confiança teria assim um papel temporal: ela permitiria a pressuposição de um caráter contínuo no tempo dessa legitimidade alargada. O autor relembra que Simmel<sup>41</sup> sublinha tal perspectiva de forma clara como uma hipótese sobre uma conduta futura.<sup>42</sup> Ela seria por último um economizador institucional, ao poupar uma série de mecanismos de verificação e prova.

A dissociação entre legitimidade e confiança constituiu um problema central na história das democracias. Sua dissociação foi a regra e sua superposição uma exceção e nas reações a essa constatação duas atitudes podem ser percebidas. Por um lado, a multiplicação de propostas e experiências visando reforçar a legitimidade procedural. Pode-se citar o recurso mais freqüente às urnas, recurso a mecanismos de democracia direta tentando reforçar a dependência dos eleitos. Seria o aprimorar da democracia eleitoral. Haveria outro tipo de reação, formado paralelamente ao primeiro que consistiria em uma enxurrada de práticas, para dar forma, a contra-poderes sociais informais, mas igualmente de instituições, destinadas a compensar a erosão da confiança por uma organização da desconfiança.

<sup>39</sup> Rosanvallon, 2006, p. 10.

<sup>40</sup> Rosanvallon se refere à uma classificação do economista ARROW, Kenneth J. (1974) *The Limits of Organization*. New York: Norton, p.26.

<sup>41</sup> Podemos lembrar a proposta de análise da sociedade não como uma substância em si, algo que seria concreto em si mesmo, mas como um acontecer que tem uma função pela qual cada um recebe de outrem ou comunica a outrem um destino e uma forma ( Simmel, 2006, p. 18). Para Simmel, perceber que o ser humano, em toda a sua essência e em todas as suas expressões, é determinado pelo fato de que vive interativamente com outros seres humanos. Este não seria apenas um exemplo de sociologia filosófica, mas também a base para perceber um problema social prático: a relação que as forças e formas da sociedade estabelecem com os indivíduos, e a verificação de se a sociedade existe dentro e fora deles.

<sup>42</sup>Entre o saber e o não saber residiria a confiança: “*la confiance est aussi un état intermédiaire entre le savoir et le non-savoir autrui.*” Conforme Simmel, George. *Études sur les formes de la socialization* (1908), Paris, PUF, 1999, p. 355-356, apud Rosanvallon (2006, p. 12)

O objetivo do autor seria apreender as manifestações de desconfiança de forma global para restituir de forma articulada e coerente suas características mais profundas, entendendo-as como parte de um sistema político. Para isso propõe um alargamento do funcionamento, da história e da teoria da democracia. Mas a desconfiança não seria de todo uma novidade:

*Contrairement à ce que l'on entend souvent, la défiance n'est pas en soi un poison mortel. Benjamin Constant disait ainsi, en libéral, que « toute bonne Constitution est un acte de défiance ». La défiance participe aussi de la vertu républicaine de vigilance. Le bon citoyen n'est pas seulement un électeur périodique. Il est aussi celui qui veille en permanence, celui qui interpelle les pouvoirs, qui les critique, qui les jauge.<sup>43</sup>*

Para situar o problema, pode-se dizer que a expressão de tal desconfiança deu voz tanto a liberais quanto a democratas. Enquanto o objetivo de vantagem da desconfiança para os liberais estava em proteger o indivíduo dos impedimentos que lhe imporia a autoridade política (seja em Montesquieu, Madison ou mesmo Benjamin Constant), a desconfiança era relativa ao poder popular (pela possibilidade de equívocos), houve relutância perante a instalação do sufrágio universal. A leitura democrática, por seu lado, conduziu a desconfiança no sentido de velar para que o poder eleito se mantivesse fiel aos seus compromissos, tentando encontrar os meios que permitissem manter a exigência inicial de um serviço por um bem comum. Seria este tipo de desconfiança que Rosanvallon considera estar em consonância com a proposta de seu trabalho. Para o autor, em um momento pós-totalitarismo, esta preocupação seria a principal emergência.

A desconfiança democrática<sup>44</sup> ou a crescente perda de confiança para com os outros estaria inclusive diretamente relacionada com a desconfiança em relação aos governantes. Rosanvallon apresenta como factuais para tais afirmações

---

<sup>43</sup> ROSANVALLON, 2006b, p.1.

<sup>44</sup> Ao tratar da desconfiança, o autor se refere a uma sociedade da desconfiança ou *société de défiance*. Nela seriam influentes três fatores principais: o científico, o econômico e o sociológico. O científico seria resultado do que Ulrich BECK(1992) convencionou como sociedade do risco. Ao depender de julgamentos científicos uma desconfiança com o futuro se generalizaria. Na ordem econômica, o mundo econômico menos previsível e regido por um sistema de interações complexas, contribuiria para aumentar a sensação de desconfiança inclusive para o sentimento de impotência de políticas públicas. Sociológica também seria a questão como proposta por Michel Walzer de uma *société de afastamento*, onde os indivíduos confiam menos uns nos outros porque não se conhecem mais.( ROSANVALLON, 2006, p.18)

estudos comparativos recentes realizados por Ronald Inglehart<sup>45</sup> sobre o Brasil. O país que bate todos os recordes sobre desconfiança política seria o mesmo onde os índices de confiança intrapessoais seriam os mais baixos. Segundo a pesquisa apenas 2,8% dos brasileiros declararam que, de forma geral, “podem confiar na maior parte das pessoas”, tal índice encontrou taxas em outros países como 66,5% na Dinamarca e 22, 2% na França. A desconfiança democrática e a desconfiança estrutural caminhariam juntas se auto-reforçando. Este seria o arcabouço de uma sociedade de desconfiança generalizada ( *société de défiance généralisée*<sup>46</sup>), uma forma de requalificação do mundo contemporâneo que permitiria reavaliar as transformações da democracia.

Nesta sociedade da desconfiança a contra-democracia se organizaria de três formas principais: os poderes de vigilância, as formas de impedimento e as formas de julgamento. ( “*les pouvoirs de surveillance, les formes d’empêchement, les mises à l’épreuve d’un jugement*”<sup>47</sup>). Em conjunto com a democracia eleitoral-representativa (com as instituições democráticas legais), esses três contra-poderes apareceriam dando forma ao que denomina de contra-democracia. Leia-se o trecho:

*Cette contre-démocratie n’est pas le contraire de la démocratie: c’est plutôt la forme de démocratie qui contrarie l’autre, la démocratie de la défiance organisée face à la démocratie de la légitimité électorale.*<sup>48</sup>

Ou nesta outra passagem:

*C’est la démocratie non institutionnalisée. Ce sont toutes ces interventions citoyennes face aux pouvoirs, ces marques de défiance et d’exigence qui interviennent entre les élections. Elles se multiplient, ce qui est le signe d’une vitalité de la démocratie.*<sup>49</sup>

Os primeiros contra-poderes, poderes de vigilância do *povo-vigilante*, estariam bem diversificados em diversos mecanismos. Suas modalidades mais evidentes seriam a vigilância, os atos de denúncia, a atenção. Cada um deles contribuiria para impregnar a legitimidade eleitoral de uma forma de legitimidade

---

<sup>45</sup> Trata-se da pesquisa de INGLEHART, Ronald. ( *et alii*) **Human Beliefs and Values: a Cross-Cultural Sourcebook Based on the 1992-2002 Values Surveys**. Mexico: Siglo XXI, 2004.

<sup>46</sup> ROSANVALLON, 2006, p.18

<sup>47</sup> ROSANVALLON, 2006, p. 15.

<sup>48</sup> ROSANVALLON, 2006, p.16.

<sup>49</sup> ROSANVALLON, 2006c, p.1.

social alargada que constituiria o capital de reputação de uma pessoa ou de um regime. Esses diferentes mecanismos teriam em pauta colocar a prova a reputação de um poder. Sobre a reputação o autor enumera:

*La réputation, c'est quelque chose de central en politique, c'est le produit du temps, ce qui facilite le fait d'accorder sa confiance. Qu'est-ce la confiance ? C'est le résultat du passé qui construit une crédibilité pour l'avenir. Pour pouvoir dépasser le court terme et construire une relation dans la durée, la réputation est essentielle. Ce qui permet de faire des hypothèses sur les conduites futures des personnes politiques. Il y a deux qualités essentielles dans une personnalité politique. L'une est de l'ordre de l'incarnation, l'autre relève de la réputation. La réputation est le capital pour l'homme politique en tant que gouvernant. C'est sa compétence qui est en cause, sa capacité à gouverner. L'incarnation, c'est autre chose. C'est la capacité qu'a une personne à entrer en correspondance sensible avec ses électeurs.<sup>50</sup>*

Tais formas de contra-poder que põem em cheque a reputação dos governantes e do poder em si, apresentariam um caráter permanente, distinto da democracia eleitoral marcada por seu caráter intermitente. Elas podem ser postas em prática por indivíduos, não somente através de organizações, elas alargam e facilitam o campo de intervenção da sociedade.

O segundo tipo de contra-poderes abarcaria a multiplicação de poderes de sanção e impedimento. O autor relembra que foi Montesquieu que sublinhou em *O espírito das Leis*, a distinção fundamental entre a faculdade de agir e a faculdade de impedir ou refutar. Os cidadãos desenvolveram uma forma eficaz de multiplicar as sanções em relação ao poder. Se o ato de votar se estabeleceu como parte da democracia positiva, tais atitudes estariam sob a égide de uma soberania social negativa. Ao agir contra uma decisão estabelecida pelo poder, as ações de impedimento produzem resultados tangíveis e visíveis.

O ponto de Rosanvallon é que pela análise sociológica é possível perceber como qualquer coligação negativa é muito mais fácil de organizar do que as maiorias positivas. Ser contrário a alguma proposta é muito mais fácil para acomodar contradições. Seria justamente a heterogeneidade quem explicaria a facilidade de formar um ato de recusa e seu sucesso. Tais maiorias reativas não carecem de um desejo por coerência ou para performar um papel. As verdadeiras maiorias sociais para ação são muito mais difíceis de alcançar. Elas pressupõem

---

<sup>50</sup> ROSANVALLON, 2006c, p.2.

um consenso passivo, um acordo positivo e deliberado. Como exemplo de argumento o autor relembra como é muito mais fácil para um homem político perder espaço por declarações mal-interpretadas do que propriamente por tomar posições originais e corajosas.

A soberania do povo se manifesta crescentemente como uma força de recusar. Uma democracia de rejeição, que traz contornos também a figura do *povo-veto* ( *le peuple-veto*<sup>51</sup>). O governo democrático, nesses moldes, não pode ser considerado apenas como procedimento de autorização e legitimação. Ele está constantemente marcado pela confrontação com diferentes categorias de veto provocadas pelos grupos sociais, por forças políticas e também econômicas.

A terceira forma de contra-poder seria a de julgamento onde atuaria o *povo-juíz*( *peuple-juge*<sup>52</sup>). Sua forma mais visível seria a judicialização da política<sup>53</sup>. Tal atitude de busca de julgamento para questões seria reflexo do declínio da reatividade dos governantes em relação às demandas dos cidadãos. Os governos cada vez mais são levados a prestar contas de seus atos ( princípio de *accountability*), principalmente quando suas atitudes não atendem à sociedade (*responsiveness*).

Rosanvallon se vale da comparação entre o poder de voto e o poder de julgar. O julgamento possuiria certas características específicas de um ato com propriedades decisórias. O ato de julgar é avaliado como dotado de condições de justificativa, de formas de teatralização ou de um modo de reportar a particularidade. O processo de julgamento aparece como procedimento que molda um comportamento, que desta forma, progressivamente, se impõe como uma forma meta-política estimada com alguma superioridade em relação à eleição por produzir efeitos tangíveis.

Neste processo o autor apresenta as figuras do *peuple-surveillant*, do *peuple-veto* e do *peuple-juge* como superpostas à figura do *peuple-électeur*. Tais padronizações servem para pensar modos de exercício indireto da soberania através de formas não organizadas pelas constituições. Concebê-la como indireta é percebê-la como um produto de um conjunto de efeitos, sem que se produza

---

<sup>51</sup>ROSANVALLON, 2006, p.22.

<sup>52</sup> ROSANVALLON, 2006, p.22.

<sup>53</sup> No Brasil ver VIANNA *et al* (1999) e VIANNA ( org.) 2002.

necessariamente uma autoridade formal nem se exprima sob a forma de decisões explícitas que poderiam ser qualificadas como políticas.

Para entender a democracia eleitoral-representativa e a contra-democracia de poderes indiretos, é necessário pensá-los como um conjunto ou meio para sanar o complexo movimento efetivo de apropriação do poder pelo social. É relevante marcar aqui, que esse dar forma política ao social seria exatamente o novo trabalho da representação, como explicitado no item 3.4 do capítulo anterior. A visão ampliada do papel da representação política estaria diretamente ligada à uma visão multiforme da atividade democrática. Ao invés de pressupor uma crise, a possibilidade de elaborar uma gramática ampla que possibilite o governo em comum de homens e mulheres.

É interessante notar também como essa apreensão sobre democracia e contra-democracia modifica não só os termos para conceber a representação política, mas a própria forma de conceber a questão da participação política em si. A apreensão do que o autor chama de atual implicação cidadã requer certo tipo de orientações para a ciência política. Tais movimentos levam à necessidade de distinção e análise de formas de participação não-convencionais, visto que elas se multiplicam ao mesmo tempo em que, por vezes, o comparecimento nas urnas diminua<sup>54</sup>. Os indícios desta implicação seriam os mais diversos: participação em greves e manifestações, assinaturas em petições (que proliferam inclusive na internet), expressões de formas de solidariedade coletiva em muitas situações demonstrariam que não se aplicaria a descrição de uma era de apatia política.

O voto sem dúvida permanece como a expressão mais visível e institucionalizada da cidadania. Seria o ato que através dos tempos simboliza a idéia de participação política e igualdade cívica. Mas a participação política deve ser percebida como uma noção complexa. Compreender a atividade política de forma ampla e complexa compreende perceber três dimensões de interação entre o povo e a esfera política: a expressão, a implicação e a intervenção. Por democracia de expressão o autor se refere à sociedade tomando a palavra, à manifestação de um sentimento coletivo, a formulação de juízos sobre os governantes e suas ações ou mesmo à emissão de reivindicações. Em segundo lugar, a democracia de implicação conjuga todos os meios pelos quais os cidadãos se organizam e se

---

<sup>54</sup>Tal perspectiva se aplicaria em especial nos países onde o voto não é obrigatório.

comunicam para produzir um universo comum. Por último, a democracia de intervenção seriam todas as formas em que a ação coletiva se organiza para obter um resultado desejado.

Por tais razões na teoria de Rosanvallon não há espaço para descrições considerando o declínio da cidadania. Os que analisam como declínio estariam envolvidos pelo que classifica como o “mito do cidadão passivo”( *mythe du citoyen passif*<sup>55</sup>) O autor, pelo contrário, caracteriza uma mutação da cidadania. Tal ocorre em movimento contíguo a uma diversificação de repertórios de expressão política. O autor define que uma erosão dos partidos traria à tona grupos de interpelação (*advocacy groups*) e associações dos mais variados tipos. As grandes instituições de representação e negociação agora dividem espaço com a multiplicação de associações *ad hoc*.

A vida democrática se organizaria a partir dessas três formas de atividade política. Seria o advento de formas políticas não-convencionais, de uma nova “política de protesto” (*protest politics*), de uma “cidadania civil” onde podem ser incluídos tipos inéditos de intervenções e reações políticas. Desta maneira, os cidadãos passam a dispor de uma pluralidade de canais para exprimir suas opiniões. Quanto aos novos movimentos sociais o autor observa:

*A l'inverse des anciens mouvements sociaux, dont les syndicats sont l'emblème, ils n'ont pas de fonction de représentation et de négociation sociale. Leur but est de soulever des problèmes, de contraindre les pouvoirs, pas de représenter des populations. Ils correspondent de la sorte à un âge dans lequel l'objet de la politique consiste plus à traiter des situations qu'à fédérer des groupes stables et à gérer des structures. Leur caractéristique commune est enfin de ne pas chercher à prendre le pouvoir, mais à l'influencer.*(Rosanvallon, 2007,p.3)

As noções de contra-poder e de anti-poder seriam oriundas de uma releitura dos trabalhos de Michel Foucault sobre a governabilidade moderna. A contra-democracia deve ser entendida como parte deste espectro de estudos e propostas.<sup>56</sup> Quando afirma que o objetivo central não estaria centrado em tomar o poder, o

---

<sup>55</sup> ROSANVALLON, 2006, p.27.

<sup>56</sup> Rosanvallon cita sobre trabalhos influenciados sobre releituras de Foucault, os estudos de Partha CHATTERJEE, (2004), *The politics of the Governed*, New York, Columbia University Press; Miguel BENASAYAG e SZTULWARK, (2002), *Du contre-pouvoir: de la subjetivité contestataire à la construction de contre-pouvoirs*, 2 ed., Paris, La Découverte; e HOLLOWAY, *Change the World Without Taking Power*, (2002), Londres, Pluto Press.

autor se refere a um traço fundamental em ascensão: o *impolitique*<sup>57</sup> ou não-político.

Se não é possível falar de despolitização enquanto um menor interesse pelos afazeres públicos ou um declínio da atividade cidadã, algum tipo de concepção da própria esfera do político também se modificou. A apreensão da modificação da esfera do político muitas vezes é equivocada, para Rosanvallon. Interessa aqui ressaltar que essa concepção de modificação da esfera do político é fundamental para a originalidade do argumento do autor e o que ao mesmo tempo o distancia dos argumentos mais ortodoxos, sejam minimalistas *à la* Bernard Manin ou deontológicos *à la* Urbinati.

Para Rosanvallon, o problema político contemporâneo estaria longe da passividade e próximo do não-político, ou seja, de uma falta de apreensão global dos problemas ligados à organização de um mundo comum. O próprio de todas as diferentes figurações que podem ser definidas enquanto contra-democráticas estaria na busca incessante para a fusão da distância entre a sociedade civil e as instituições. Os traços dessa nova concepção para o político englobam não só as formas oficiais estabilizadas de política conhecidas e largamente utilizadas. O não-político que designa as características fundamentais do conceitual de contra-democracia é fundado sobre controle, oposição, e a não-valorização dos poderes que anteriormente se buscava conquistar, ou da política institucionalizada como conhecida.

Por ser reativa, ela não tem apenas traços positivos, pois tende a dissolver as expressões de pertencimento a um mundo comum. Seu caráter distintivo é sobrepor à atividade democrática efeitos não-políticos. Destas observações a originalidade da proposta em relação às tradicionais classificações entre liberalismo e republicanismo ou entre governo representativo e democracia direta. Isto porque tais poderes indiretos podem ser definidos como pós e pré-democráticos. Pós-democráticos pois seu aparecimento está ligado à promessas não alcançadas dos governos representativos para combater o absolutismo nos países Baixos, na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos e na França nos séculos XVII

---

<sup>57</sup> A opção de traduzir *impolitique* por não-político foi resultado da análise feita de textos e entrevistas recentes sobre o tema. Rosanvallon considera que taxar de *apolitique* (*apolítico*) o comportamento da população faz parte do mito do cidadão passivo, o não-político aparece em oposição estrita à idéia de despolitização (*dépolitisation*), algo que também refuta. Rosanvallon, (2006), p.20-30 e entrevistas 2006a, 2006b, 2006c.

e XVIII. Mas pré-democráticos também sob a observação de que o exercício de desconfiança e resistência estavam presentes em toda uma primeira etapa da emancipação humana.<sup>58</sup>

O autor recupera o argumento de que o direito à resistência e à tirania foi formulado na Idade Média, antes, portanto, de que pudesse haver formulação da soberania popular. Do mesmo modo, os poderes eram controlados e julgados muito antes que fosse estabelecido como uma questão submetê-los à eleição, como visto também nas descrições sobre a antiguidade grega como referidas no primeiro capítulo nas discussões a partir dos estudos históricos levantados por Bernard Manin. Através da observação ampliada dos poderes indiretos do político no tempo, Rosanvallon permite o rompimento com as histórias lineares tradicionais da democracia que se edificam sobre a realização progressiva de um tipo ideal, que teria como linha de progresso a realização plena da autonomia.

Nestas concepções seria possível o cruzamento constante entre o velho e o novo, entre liberalismo e democracia, entre o poder social informal e as instituições regulares. Compreender a política (*la politique*) como uma das partes de um espaço de experiência democrática maior que comporta a “complexidade do real” é compreender o político (*le politique*) de uma forma mais ampla. Enquanto a democracia eleitoral representativa obedece ao ritmo lento das instituições, a contra-democracia seria uma via reativa imediata da democracia. Enquanto a descrição de instituições pode por vezes se acomodar à linguagem fixa de manuais, tais poderes de desconfiança e impedimento só poderiam ser apreendidos em movimento. Seria a proposta metodológica de perceber a democracia dotada de duas faces práticas. Enquanto tais, portanto, passíveis de estudos comparativos sobre o político (*du politique*).

A contra-democracia não é um oposto à democracia, muito pelo contrário. Os contra-poderes seriam formas coexistentes com a democracia. Esta noção de coexistência contraditória advém de entender tais poderes como pré- e pós-democráticos, o que alarga o entendimento ao mesmo tempo em que o *des-ocidentaliza*. Em todos os lugares seria possível avaliar como se constituíram as formas de desconfiança, as expressões de soberania de impedimento e a formalização de julgamentos sobre questões. A vontade de melhor compreender o

---

<sup>58</sup> ROSANVALLON, 2006, p.30.

presente não apartaria a tentativa de pensar de forma ampla, como ocorreu no mundo, a luta de homens e mulheres para construir uma cidade livre.

Está exatamente nesta coexistência contraditória na análise democrática, e num aparente espaço de liberdade que a partir dela pode ser estabelecido, que algumas questões serão resgatadas para finalizar os debates desta dissertação. É do que tratará a última seção, a seguir.

#### **4.4.**

#### **Liberdade para pensar novos mecanismos além do sufrágio universal: considerações finais sobre possibilidades de relação entre social e político.**

Como observamos no primeiro item deste capítulo (4.1), a forma de perceber a temporalidade da representação política e da democracia influencia a forma como pode ser classificada sua institucionalização. É interessante acrescentar que os autores aqui escolhidos não tinham como objetivo destacar tal temporalidade, na verdade seus estudos levavam em conta a existência de uma tensão entre democracia, representação política e o ideal de soberania popular. Na tentativa de compreender melhor a representação política, sua história e seus questionamentos, acabaram por engendrar possibilidades de discussões sobre mitos democráticos, eleições, relações entre social e político, temporalidade, institucionalidade e até mesmo coexistência, para citar alguns.

Por distintos caminhos tanto Bernard Manin, como Nadia Urbinati ou Pierre Rosanvallon não abonam o diagnóstico de que se estaria vivenciando uma crise democrática e conseqüentemente uma crise da representação política. Seja por justificativas de circularidade como é o caso de Manin e Urbinati ou porque o mais correto seria descrever as transformações ou mutações do que afirmar que o conhecido estaria falindo, como Rosanvallon, pode-se concluir que crise diagnóstica muito pouco ou quase nada quando se discute representação. Ou melhor, crise, como comentado por Pierre Rosanvallon, foi um qualificador que acompanhou desde sempre as democracias, inclusive as representativas. Aferir tal diagnóstico faria parte antes de uma incapacidade de compreender as tensões

democráticas e representativas do que propriamente um valorativo para os estudos.

O espanto que pôde trazer para alguns o fato de que as eleições não necessariamente têm efeitos democráticos, como visto no segundo capítulo, fez com que estudos como o de Nadia Urbinati surgissem para defender que a representação deve ser compreendida como uma instituição democrática, mais do que como um expediente, tentando reabilitar por uma visão não minimalista, como a de Bernard Manin, uma dimensão ideológica da política. Isto porque a política, no contexto da representação segundo Urbinati, engendraria um processo complexo unindo e separando cidadãos quando os lançando em uma perspectiva orientada para o futuro.

Tratar a representação como a imagem de um processo é um passo importante do argumento de Urbinati para tentar lidar com a temporalidade inerente e repleta de expectativas por parte de eleitores em relação a eleitos. Mas a tentativa de alargar o processo, não se prende apenas na seara eleitoral. Os estudos de Rosanvallon demonstram como a revisão da esfera do político para além da política traz um novo marco teórico para os estudos de ciência política e da sociedade em geral. Entender o trabalho da representação passa pelo desafio constante do conhecimento de problemas e situações, não se trata apenas de rechaçar a representação descritiva, como fazem Manin e Urbinati, mas perceber que há uma dimensão cognitiva na imagem proposta de processo de representação, ou trabalho da representação.

Tal dimensão cognitiva lança o desafio de abertura para a autocrítica do processo representativo, onde a construção de identidades aparece inseparável da atividade política. As ligações da sociedade com a organização política não podem ser resolvidas apenas com ganhos referentes a insatisfações pontuais como observaria Urbinati, mas como a maneira que a sociedade toma forma para a ação política. Os dias hoje são testemunhas de que os movimentos que Rosanvallon convencionou chamar de não-políticos fazem parte do cotidiano das democracias. São experiências que não ambicionam a tomada do poder, mas influenciar as decisões a serem tomadas.

A mesma decisão de *des-ocidentalizar* a história política da democracia passa por considerar de forma radicalmente não sacralizada o projeto democrático e qualquer ideal demiúrgico que com ele se deseje incutir. Considerar o político e

a política de forma mais ordinária e menos insuflada permite uma dimensão cognitiva e reflexiva para repensar seus mecanismos. Não se trata de refutar as eleições, mas perceber que outros mecanismos e manifestações não contradizem a democracia, pelo contrário, dão-lhe vida.

É por isso que ao refletir sobre uma análise para além do sufrágio universal, esta dissertação navega sob o entendimento de que seria possível interpelar as tensões estruturantes descritas ao longo trabalho sob a perspectiva de coexistência. Coexistência para afirmar que a institucionalidade existente é válida e tem utilidade, mas não pode ser considerada como o último canal representativo para pôr em ação a democracia. A imagem do processo representativo pode ser concebida sobre distintos contornos, e a perspectiva da larga escala da temporalidade envolvida parece prover maior mobilidade a seus constructos.

Segundo Bernard Manin a liberdade de manifestação de opiniões é um dos traços democráticos mais fundamentais. Provavelmente Urbinati e Rosanvallon concordariam com tal afirmação. Permitir a liberdade de expressar opinião à todos os que desejem e para tanto se organizem faz parte do horizonte da democracia e da representação política, até porque, mesmo que não se almeje, os movimentos de anti-poder, a desconfiança, e o não querer se associar a política tal qual se conhece, não são mais do que esferas constitutivas de concepções ampliadas de entendimento do social e do político. A qualquer suspeição que se tenha sobre as possibilidades de diálogo e o que podem provocar, é de Jünger Habermas, o teórico da facticidade e da validade, a afirmação:

Pretendo mostrar, por este caminho, que a teoria do agir comunicativo, ao contrário do que se afirma muitas vezes, não é cega para a realidade das instituições – nem implica anarquia. Concordo, no entanto, que qualquer potencial de liberdades *comunicativas*, imprescindíveis em todo o Estado democrático de direito, disposto a garantir efetivamente liberdades *subjetivas* iguais, traz em seu bojo certos germes anárquicos.<sup>59</sup>

Apesar da preocupação de Habermas voltar-se para a difícil conciliação de correntes quase irreconciliáveis (entre o que nomeia de democracia no sentido republicano e estado de direito no sentido liberal, e, portanto, no plano abstrato). Sua atitude para preservar a democracia e o estado de direito de forma a preservar

---

<sup>59</sup>Habermas, 1997, p.11.

suas qualidades importantes, utilizando o processo deliberativo para absorver a teoria kantiana segundo uma perspectiva menos teórica e mais aplicável, ao se restringir à discussão jurídico-política, Habermas sempre encontrou um meio de proteção. Mesmo ele, porém, não passou infenso ao estranhamento que qualquer reflexão crítica sobre a institucionalidade política existente pode sofrer, como o próprio autor atesta no texto acima.

Ao pensar um modo em que a soberania popular não entre em choque com o Estado de Direito, aparece no argumento habermasiano a idéia de abertura para o futuro. Sua atitude em considerar o campo político como algo permanentemente inacabado, desde que ressalvados sempre direitos ou princípios fundamentais básicos jurídico-políticos, está em consoante com uma perspectiva mais aberta para pensar novos mecanismos aqui apresentada. Ao lado de autores como Hannah Arendt, segundo os quais o próprio Rosanvallon observa que a liberdade para pensar o novo advém da péssima experiência anterior autoritária, ou “dos horrores da não-razão existente, os últimos resquícios da confiança numa razão essencialista evaporam-se”, nas palavras do próprio Habermas<sup>60</sup>.

As dificuldades de formar o que é comum, como visto na seção anterior nos argumentos de Rosanvallon, podem ser ilustradas também como preocupações do alemão:

Eu sabia que nós, apesar de tudo, tínhamos que continuar a viver com medo de regressões e, mesmo assim, tentar ir para a frente. Desde esta época estou esgravatando, um pouco aqui, um pouco acolá, à procura dos vestígios de uma razão que reconduza, sem apagar as distâncias, que una, sem reduzir o que é distinto ao mesmo denominador, que entre estranhos torne reconhecível o que é comum, mas deixe ao outro sua alteridade.<sup>61</sup>

Não está em discussão, de forma alguma, o caráter normativo que muito distancia Habermas de Rosanvallon. Mas é muito interessante observar, que a mesma crítica que Rosanvallon faz a despeito da análise procedural de Habermas, e a dificuldade em conceber o entendimento segundo “condições simétricas de reconhecimento recíproco e livre de sujeitos que agem comunicativamente entre si”, seria comum a crítica da normatividade. O próprio Habermas também se posiciona:

---

<sup>60</sup> HABERMAS, 1997, p.12.

<sup>61</sup> HABERMAS, 1993, p.112.

No tocante à “sociedade ideal”, que eu tomo segundo se diz, para criticar o *status quo*, as coisas são um pouco diferentes. Eu jamais tive a pretensão de meus famosos colegas americanos – Rawls e Nozick – de desenvolver uma teoria política normativa. Eu não contesto a validade de tal projeto, porém eu não tento construir na escrivinha as normas fundamentais de uma “sociedade bem organizada”.<sup>62</sup>

Ou seja, ao falar de idéias:

Quando eu falo de idealizações, não me refiro a idéias que o teórico solitário erige *contra* a realidade tal qual é; eu apenas tenho em mente os conteúdos normativos *encontráveis* em nossas práticas, dos quais não podemos prescindir, porque a linguagem, junto com as idealizações que ela impõe aos falantes, é constitutiva para as formas de vida socioculturais.<sup>63</sup>

Pode-se observar então, como Rosanvallon critica a normatividade de Habermas e este, por sua vez, critica a teoria política normativa de Rawls e Nozick. As formas de observar a prática social é que podem ser qualificadas como distintas, enquanto para Habermas existem necessariamente conteúdos normativos a serem extraídos, para Rosanvallon a diversidade e a multiplicidade de expressões democráticas não necessariamente vai implicar em padrões normativamente essenciais.

Pensar a coexistência contraditória só é uma alternativa se considerado que o campo do político é mais amplo do que a política em si, e que democracia e contra-democracia fazem parte da mesma intenção dos cidadãos em edificar uma cidade livre. Seja sociedade civil ou comunidade, um lugar onde a imagem que se tem do processo de representação pode ser um trabalho em dar forma política ao social. A sociedade complexa entendida como um conjunto diversificado e não único<sup>64</sup>, mas onde o igual direito a ser diferente também está no horizonte, e onde há esforços em não desprezar as agruras que a desigualdade pode impetrar aos processos de canalização deste social.

---

<sup>62</sup> HABERMAS, 1993, p.98.

<sup>63</sup> Ibid.

<sup>64</sup> Sobre os dilemas da inclusão social na democracia e concepções de alargamento da representação ver também o trabalho de Young, Iris “Representação política, identidade e minorias” *In Lua Nova*, São Paulo, 67: 139-190, 2006.

Nas palavras de Francis Wolff <sup>65</sup>, o termo político não envolve, a primeira vista, algum caráter geral da vida humana. Estaria ligado a certos homens em particular, a alguns aspectos da vida humana, a alguns momentos da vida pública ou ainda a alguns setores da vida social. Porque não romper com tais imagens? Para Wolff, só assim seria possível compreender melhor o político e sua ligação com o humano em geral. A essência contraditória do político estaria exatamente na equalização entre laço social e poder, algo que se torna palpável também ao formular a representação em termos de democracia e contra-democracia e em conciliação entre o dar forma social ao político.

“Ser alguma coisa é inexoravelmente não ser todas as outras; a confusa intuição dessa verdade induziu os homens a imaginar que não ser é mais do que ser algo e que de certo modo, é ser tudo<sup>66</sup>.” Às visões oniscientes e onipotentes da representação política como algo que a tudo resolve, a opção da coexistência contraditória, associada a uma concepção ou constructo de processo em aberto e sua persistente reformulação enquanto tal seria uma forma de permitir que muitas esferas da sociedade que não são, possam de fato vir a ser alguma coisa.

---

<sup>65</sup> Wolff, Francis. (2003) “A invenção da política” *In A crise do Estado Nação*. Org. NOVAES, Aduato. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

<sup>66</sup> BORGES, 1999, *De alguém a ninguém*, p.128.